

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 134, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Termo de Cooperação celebrado com o Instituto der Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LUIS CARLOS LORINI MAHL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, portador do RG Nº 10.607.980-3 - SSP-PR e do CPF sob o Nº 085.937.419-08, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar junto ao escritório do IDR-PARANÁ, neste Município, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o Município.

Parágrafo Único: Caberá ao referido Instituto o controle da carga horária do servidor, devendo ser entregue relatório da frequência do servidor ao Departamento de Recursos Humanos do Poder Executivo até o dia 10 do mês subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE MARÇO DE 2023


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal